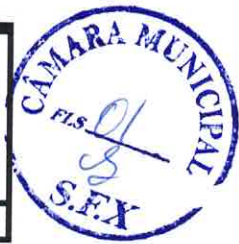




Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**Diretoria Administrativa**



Ofício nº 05/2022

São Félix do Xingu-PA, 16 de fevereiro de 2022

Ao Exmo. Sr.  
**Gonçalo de Sousa Araújo**  
Presidente da CMSFX  
Nesta

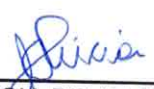
Assunto: **Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público.**

Senhor Presidente,

O presente tem como objeto a Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, por não conter no quadro de servidores desta Câmara Municipal uma equipe de profissionais com essa especialização, é necessário à contratação de empresa sem vínculo empregatício. Contudo, pela particularidade e natureza dos serviços, a escolha da empresa seja norteadada pela experiência em assessoria contábil para o Setor Público.

O prazo de contratação deverá ter seu início LOGO após assinatura do contrato finalizando em 31 de dezembro de 2022. Assim, considerando a estimativa do valor o prazo de vigência do contrato, a contratação é efetuada por *inexigibilidade de licitação*, tendo sua fundamentação legal no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei 8666/93, ressaltamos como é praxe em todos os órgãos da mesma estirpe.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa da CMSFX

**Maria Lucia do Nascimento**  
Diretora Administrativa  
Portaria: 004/2021